

OFÍCIO (GAB-CÂM) N.º 078/2024

Aracruz, 23 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara Municipal
Aracruz-ES

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 028/2024 – Vereadora Adriana G. Machado.
Referência: Processo Eletrônico n.º 13.663/2024.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 028/2024, de autoria da Vereadora Adriana Guimarães Machado, solicitando justificativa sobre o critério adotado para classificação contida no Edital de Chamamento Público n.º 012/2024 com relação a pontuação entre Pessoas Físicas e Jurídicas serem diferenciadas, a Secretaria de Administração informou que a Prefeitura de Aracruz esclarece que o critério de pontuação utilizado no procedimento de chamamento público tem o objetivo de incentivar os empreendedores do município a se formalizarem e com isso garantir a possibilidade de desenvolvimento e crescimento na condição de pessoa jurídica, tendo mais lucratividade em suas vendas e possível evolução na condição de micro e pequena empresa, contratação de funcionários e com isso colaborando ainda mais com a economia.

Ao abrir o seu pequeno negócio o empreendedor passa a ter mais credibilidade para potenciais clientes e parceiros, sendo o melhor caminho para conquistar novos mercados.

Por outro lado, a prefeitura oferece ao público um serviço mais organizado e o comerciante fideliza seus clientes por meio de uma experiência de atendimento eficiente e encantadora.

Ao pontuar a qualificação dos empreendedores, a prefeitura também está dando oportunidade para aqueles que buscaram se capacitar, uma forma mais digna de entrar no mercado de trabalho, além de oferecer a população um serviço com mais qualidade, uma vez que qualificação e empreendedorismo devem andar juntos. Quanto mais qualificado o empreendedor estiver mais chances terá de ter um negócio próspero e com muita longevidade.

Outra vantagem de atuar como pessoa jurídica é o acesso a diversas linhas de créditos disponíveis para os empreendedores, possibilitando investimentos para aprimorar cada vez mais o ramo de negócio do empresário.

Destaca-se ainda que o edital que já vem sendo executado há mais de 1

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400360035003700350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



(um) ano pela Prefeitura de Aracruz nos grandes eventos do município, e foi elaborado após sugestão do Presidente da Associação de Barraqueiros de Aracruz.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

